

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – Rede Gestar

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário para Unidade Rede Gestar.

1.1. Especificação e Quantidade

1	Armário baixo fechado 0,80x0,50x0,74m tampo em 25mm, cor Noce Málaga, linha Roma, Marzo	1	Unid.
2	Armário médio fechado 0,80x0,50x1,10m tampo em 25mm, cor Noce Málaga, linha Roma, Marzo	1	Unid.
3	Armário alto teto fechado 0,80x0,50x2,12m tampo em 25mm, cor Noce Málaga, linha Roma, Marzo	1	Unid.
4	Estação de trabalho 1,30x1,30x0,60x0,74m tampo em 25mm, com 2 gavetas, cor Noce Málaga, linha Roma, Marzo	1	Unid.
5	Armário baixo fechado 0,90x0,465x0,75m tampo em 40mm tamburado, cor Noce Málaga, linha Prima 40, Marzo	1	Unid.
6	Mesas 1,35x0,60x0,75m tampo em 40mm tamburado, pé painel, com 2 gavetas, cor Noce Málaga, linha Prima 40, Marzo	2	Unid.
8	Cadeiras executivas fixas, L duplo, sem braço	2	Unid.
9	Cadeira presidente operativa back system com braços reguláveis - Plaxmetal	2	Unid.
10	Cadeira diretor pé em "S" com braço - Office	2	Unid.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

a aquisição visa mobília salas da Rede Gestar, moveis desenvolvidos sob medida conforme necessidade do local. Os ambientes possuem especificidades individuais, havendo a necessidade de organização, devido a expansão de atendimento na Unidade. O quantitativo foi elaborado de acordo com as necessidades de cada sala.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Agudos, 15 de maio de 2024

Ednela Silvia Martins
RG: 30.442.204-6
Administrativo Gestor

Assinatura do técnico responsável

Declaração de Responsabilidade pela Pesquisa de Preços

Eu, Edneia Silvia Marins, brasileira, servidor (a) público(a), lotado(a) no Setor Rede Gestar– Secretaria de Saúde, na função de Administrativo, residente e domiciliado(a) nesta cidade, declaro que os preços previstos nesse processo foram cotados entre os dias 13/05/2024 e 13/05/2024, com empresas do ramo atinente ao objeto a ser contratado.

Agudos, 15 de maio de 2.024.

 Edneia Silvia Martins
RG: 30.442.204-6
Administrativo Gestar

(assinatura do Servidor)